



Política de Inwestimentos 2022

Cajamar

Dentro, 2021

SUMÁRIO

1	OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	3
2	PERFIL DE INVESTIDOR	4
3	CENÁRIO ECONÔMICO	6
3.1	Conjuntura Internacional	6
3.2	Conjuntura Nacional	8
4	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	17
4.1	Vedações E Limites	18
5	DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS	19
5.1	Modelo De Gestão	19
5.2	Meta De Rentabilidade	20
5.3	Avaliação De Desempenho Das Aplicações	21
5.4	Gerenciamento Dos Riscos	22
5.4.1	<i>Risco de Mercado</i>	22
5.4.2	<i>Risco de Crédito</i>	22
5.4.3	<i>Risco de Liquidez</i>	22
5.4.4	<i>Outras Fontes de Risco</i>	23
5.4.5	<i>Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance</i>	23
5.5	Precificação De Ativos	26
5.6	Plano De Contingência	26
5.7	Critérios Para Credenciamento	27
5.8	Exigências Técnicas Para Contratação De Profissionais	28
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
6.1	Assinatura Dos Membros	30
	ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO	31



1. OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos visando atingir a meta atuarial definido para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Todo o conteúdo, bem como todo o processo de formalização e aprovação desta Política de Investimentos está em conformidade com a Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional de 25 de novembro de 2021 que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

Conforme a Portaria MPS nº 440/13 e a Resolução nº 003 de 8 de junho de 2016 e Portaria nº 146 de 17 de junho de 2016, o Comitê de Investimento do IPSSC é formado por Diretor Executivo, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e qualquer pessoa vinculada ao RPPS, que possuir aprovação em exame de certificação profissional ANBIMA CPA 10 ou CPA 20, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

A presente Política de Investimentos fornece embasamento e formaliza todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC**, sendo instrumento essencial para garantir a consistência necessária na gestão dos recursos em busca de resultados eficientes com vistas ao atingimento do equilíbrio econômico-financeiro atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos qualitativos e quantitativos e que, como deve ser observado, deve ter como principal base a situação atuarial em que cada RPPS se encontra através de devido estudo de cálculo atuarial.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os

110



investimentos em Instituições que possuam as seguintes características: (i) solidez patrimonial, (ii) experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de recursos e (iii) ativos com adequada relação risco e retorno. Para cumprimento de tal objetivo e considerando ainda as perspectivas do cenário econômico, a Política estabelecerá as modalidades e os limites legais e operacionais, critérios de análise e controle dos investimentos, buscando a mais adequada alocação dos ativos tendo em vista as necessidades de caixa no curto, médio e longo prazo, sempre atendendo a todos os requisitos da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021.

2. PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise do perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR	
Patrimônio Líquido sob gestão	R\$389.761.880,88 (09/2021)
Certificado de Regularidade Previdenciário	04/04/2022
Comitê de Investimentos:	2021/2022
VANESSA CRISTINA R. M. BELIZARIO	CPA 10 – 06/02/2023
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO	CPA 10 – 27/01/2024
JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR	CPA 10 – 21/07/2024
Adesão ao Pró-gestão	-
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	-
Vencimento da Certificação	-
Categoria de Investidor:	Investidor Geral

Segundo disposto no Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

4



- a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor:
- b) Possuir recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):
- c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão. Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS sujeito as mesmas condições cumulativas. sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC, no momento da elaboração e aprovação do Política de Investimentos para o exercício de 2022 não está classificado como Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão.

O IPSSC, em conformidade com o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 4.963/2021, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

Até a aprovação desta Política de Investimento, foram analisadas as projeções do mercado, para inflação e taxa básica de juros para o ano de 2022, fundamentadas através relatório FOCUS, do Banco Central do Brasil, Instituição Fiscal Independente (IFI) e outras instituições financeiras.

Mediana - Agregado		2021					2022					2023					2024							
	H4	H4	Hoje	Comp.	Resp.	5 dias	H4	H4	Hoje	Comp.	Resp.	5 dias	H4	H4	Hoje	Comp.	Resp.	H4	H4	Hoje	Comp.	Resp.		
	semanas	semanas	semanas	semanas*	**	úteis	semanas	semanas	semanas	semanas*	**	úteis	semanas	semanas	semanas	semanas*	**	semanas	semanas	semanas	semanas*	**		
IPCA (variação %)	9,37	10,18	10,05	▼ (1)	135	10,03	56	4,79	5,02	5,02	== (1)	135	5,01	56	1,12	1,08	1,44	▼ (1)	114	3,09	3,10	3,09	▼ (1)	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,88	4,71	4,65	▼ (9)	88	4,56	36	0,93	0,51	0,50	▼ (10)	86	0,36	35	2,00	1,40	1,34	▼ (1)	62	2,00	2,10	2,00	▼ (1)	56
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,56	5,59	▲ (2)	111	5,59	42	5,50	5,55	5,55	== (1)	110	5,60	42	5,10	5,40	5,40	== (1)	84	5,25	5,30	5,30	== (2)	74
Selic (% a.a.)	9,25	9,25						11,00	11,25	11,50	▲ (1)	123	11,50	48	7,75	8,00	8,00	== (1)	104	7,00	7,00	7,00	== (5)	92
IGP-M (variação %)	18,54	17,47	17,47	== (1)	83	17,35	25	5,38	6,40	6,41	▲ (1)	81	6,03	25	4,00	4,00	4,00	== (1)	71	4,00	4,00	4,00	== (7)	60
IPCA Administrados (variação %)	15,74	17,05	17,24	▲ (9)	67	17,17	21	4,40	4,29	4,16	▲ (2)	65	4,42	20	3,00	3,00	3,00	== (1)	64	3,50	3,50	3,50	== (1)	42
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,79	-14,50	-13,50	▼ (10)	23	-20,75	10	-19,00	-19,00	-21,50	▼ (1)	22	-22,00	10	21,60	-24,50	-23,70	▼ (1)	15	-29,60	-35,00	-35,00	== (1)	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	79,39	80,30	80,80	▼ (2)	22	77,90	9	63,00	63,00	57,80	▼ (2)	21	55,00	9	28,00	36,50	33,00	▼ (1)	14	56,50	56,00	52,00	▼ (2)	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	50,00	52,00	▲ (1)	21	50,00	10	60,00	56,00	58,10	▲ (1)	21	60,00	10	70,00	70,00	70,00	▲ (1)	14	74,25	76,50	73,00	▼ (1)	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,00	58,50	58,95	▼ (2)	22	57,83	8	62,00	62,00	60,90	▼ (1)	21	62,52	8	65,20	63,21	64,20	▲ (1)	19	67,90	68,20	68,00	▲ (2)	14
Resultado primário (% do PIB)	-0,95	-0,60	-0,60	== (1)	28	-0,60	12	-1,18	-1,20	-1,20	== (1)	27	-1,05	12	-0,84	-0,80	-0,74	▲ (1)	23	-0,37	-0,40	-0,40	== (2)	17
Resultado nominal (% do PIB)	-5,88	-5,75	-5,70	▲ (2)	23	-5,38	8	-6,55	-6,80	-7,10	▼ (2)	22	-7,45	8	-6,90	-6,90	-6,90	== (1)	18	-5,45	-5,45	-5,50	▼ (1)	11

* Casos em que o indicador é derivado do FOCUS Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses representam o número de semanas em que o indicador não sofreu alteração; ** responsável nos últimos 30 dias; *** responsável nos últimos 3 dias úteis

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



3 CENÁRIO ECONÔMICO

Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção, inflação e endividamento público impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa ou no segmento de renda variável. Desse modo, na sequência é descrito de maneira breve o cenário esperado para a economia internacional e brasileira para 2022.

3.1 Conjuntura Internacional

As perspectivas globais ainda permanecem altamente incertas após o início da pandemia. As recuperações econômicas divergem entre os países e setores, refletindo a duração de lockdowns induzidas pela pandemia e na extensão do apoio às políticas econômica e sociais. É importante mencionar que a repercussão de cenário econômico não depende somente do resultado do confronto entre o COVID-19 e as vacinas, mas também da eficácia com que as políticas econômicas são implementadas sob a alta incerteza.

A pandemia ainda está sendo capaz de moldar o caminho da atividade econômica global, com surtos graves e novas variantes, que por sua vez continua a intervir no crescimento em muitos países. Dada a essa natureza única da crise, uma breve explicação dos choques de oferta e demanda pode ajudar a delinear a transmissão dos efeitos econômicos da pandemia e seus impactos diferenciais entre setores e países.

Do lado da oferta, os bloqueios reduziram a capacidade produtiva efetiva. Algumas empresas reduziram sua produtividade, porque reorganizaram a produção para aumentar a distância física entre os trabalhadores. Do outro lado, a demanda caiu devido à mobilidade reduzida e ao choque de oferta que se sucedeu em cadeia, isto é, casos de restrição de liquidez e cortes de gastos.

A ruptura de equilíbrio de oferta e demanda é considerada um dos motivos da inflação. As previsões de junho baseadas em modelos e as expectativas de inflação atuais do World Bank Group apontam um aumento da inflação global para 2021 em aproximadamente 1 ponto percentual. Em um cenário de projeção, as economias avançadas e metade dos países emergentes com metas de inflação, estariam com a inflação dentro dos intervalos da meta. No

6



entanto, para outra metade dos países emergentes com metas de inflação, a inflação poderia aterrorizar a economia local, e conseqüentemente os bancos centrais serem obrigados a apertar a política monetária mais do que seria apropriado para a recuperação de suas economias.

Uma consequência enfatizada da inflação é o aumento dos preços das commodities. Este evento gera um efeito cascata de movimentos, uma vez que a recuperação da atividade global exige maior demanda pelas commodities e que por sua vez eleva os preços consecutivamente. O resultado dessa atividade contribui para a desvalorização cambial dos países emergentes, de forma a ocasionar problemas internos de abastecimento.

Ao evidenciar as principais economias avançadas, os EUA se recuperam de forma moderada em meio à vacinação contínua e apoio político. O PIB americano apresentou um crescimento abaixo do esperado, 6,5% contra expectativa de 8,4% no 2º trimestre de 2021. Os dados de inflação tiveram alta em julho e acumula 5,4% em 12 meses. O número de desempregados ultrapassa os 9 milhões, contudo a oferta de emprego surpreendeu na casa de 10 milhões de vagas, o que indica que a taxa de desemprego deve continuar em tendência de queda e podemos ver na próxima reunião do Fed um comunicado sobre o início do tapering, ou seja, a redução da recompra de bonds.

Por sua vez, projeta-se uma desaceleração do crescimento na China. À medida que as autoridades focam em reintroduzir as medidas restritivas para reduzir os riscos de estabilidade financeira, há um aumento de casos do COVID-19 variante Delta e conseqüentemente a implementação novamente de lockdown. Outro assunto grave no cenário chinês foi a iminência de default de uma grande construtora, o qual repercutiu sobre a recuperação econômica do país e um possível colapso financeiro na economia global, contudo o governo chinês tem capacidade monetária e fiscal para amortecer um choque dessa magnitude.

A recuperação deve continuar em 2022, com o crescimento global moderado de 4,3%. Ainda assim, espera-se que o PIB global permaneça 1,5% abaixo das projeções pré-pandemia. As implicações apontam diretamente para as perdas de renda per capita incorridas em 2020 que não serão totalmente recuperadas até 2022 em cerca de dois terços dos países. O impacto da pandemia sobre a pobreza pode alastrar por um período prolongado, de modo a criar a necessidade de uma presença mais ativa do governo na economia, que por sua vez reflete maior temor por parte do mercado financeiro frente a um possível risco fiscal e monetário (níveis elevados de endividamento, taxa de juros, inflação, crises de crédito).

7



Ao observar as expectativas, alguns fatores apontam um aumento da inflação no curto prazo, mas que reduz no tempo no longo prazo. No entanto, os choques políticos podem gerar uma inflação mais alta e volatilidade da inflação em um horizonte de 2 ou 3 anos.

Deve-se destacar que, além dos valores esperados, o mais importante são as tendências e direções dos movimentos projetados para a economia mundial e, principalmente, os fatores de risco com maior potencial de afetar a dinâmica econômica global. Nesse contexto, a atual conjuntura é desafiadora dado o elevado grau de incertezas que permeia a economia como um todo e pode afetar de maneira significativa as projeções apresentadas anteriormente.

A pandemia do COVID-19 deve continuar a impactar a dinâmica da economia e dos investimentos em 2022. O modo desigual como os países e setores econômicos foram afetados durante a pandemia pode gerar distorções de curto prazo, culminando em repercussões negativas entre outros fatores, como no mercado de trabalho e no comércio internacional. Além disso, em decorrência das medidas de estímulo econômico criadas pelos governos, houve um crescimento do endividamento público, o que tende a gerar instabilidade principalmente para as economias dos países emergentes.

O acompanhamento do cenário internacional é de suma importância para a tomada de decisão dos responsáveis pelos recursos do RPPS. A economia brasileira é altamente dependente das exportações e das relações com seus principais parceiros comerciais. Desse modo, o contexto da economia desses países parceiros pode afetar de maneira significativa o fluxo de capitais, exercendo impacto na precificação de ativos tanto na renda fixa quanto na renda variável, e também a economia brasileira de maneira mais geral. Além disso, é importante ressaltar que as opções de investimentos internacionais são uma importante fonte de diversificação para o portfólio.

3.2 Conjuntura Nacional

Em um período em que o ambiente externo não é favorável para o Brasil, a evolução da variante Delta do COVID-19 adiciona risco à recuperação global. Por esse motivo, cria-se um aumento dos temores sobre a situação das contas públicas, pois os movimentos de alta dos juros futuros e do risco-país, da desvalorização do câmbio e da queda da bolsa acabam se

8



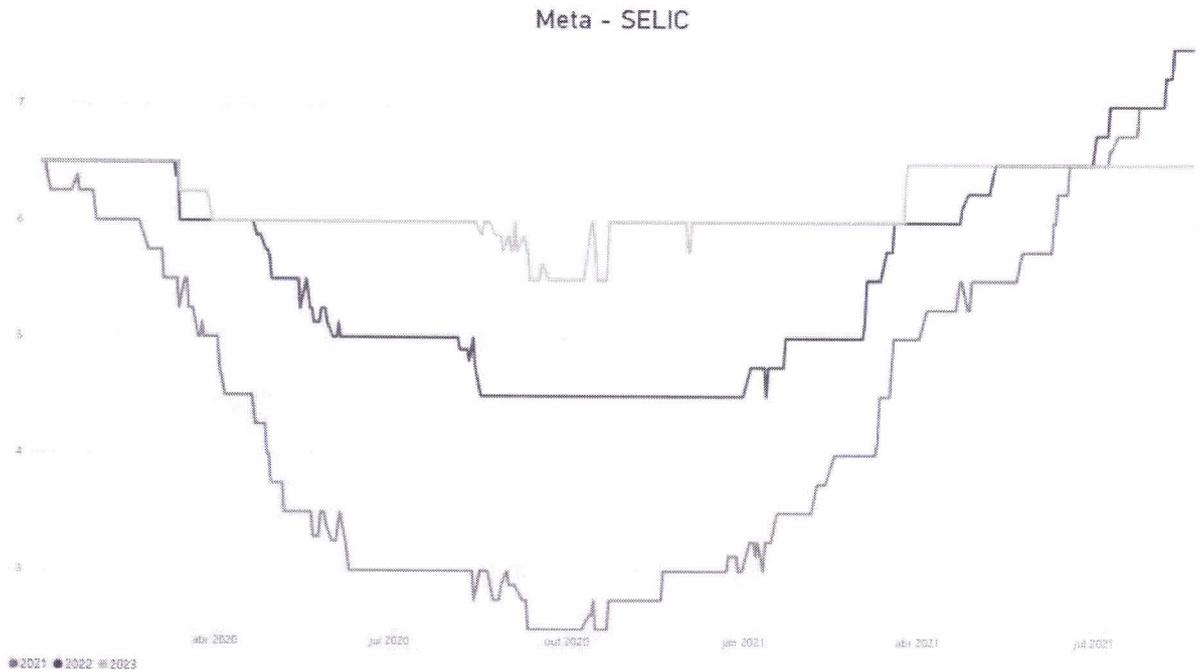
transmitindo à economia real. Assim, o cenário para o crescimento da economia brasileira em 2022, que já era desafiador, torna-se ainda mais indefinido.

Sobre o risco fiscal, retorna-se à pauta com a antecipação da discussão sobre o orçamento de 2022. A proposta de aumento do programa do Bolsa Família a partir de uma proposta de financiamento pelo IOF e a estimativa de elevação de despesas com precatórios para 2022 trouxeram novamente discussões sobre o teto de gastos. A previsibilidade com relação aos gastos públicos e a trajetória da dívida total é muito importante para a redução no prêmio dos juros de mercado e redução da volatilidade do câmbio, permitindo a continuidade do crescimento da economia em 2022. No entanto, a piora na curva de juros reflete a expectativa da deterioração potencial do risco fiscal.

Outro fator que agrava o cenário é a persistência da pressão inflacionária que se revelou maior que o esperado. Adicionalmente, a lentidão da normalização nas condições de oferta, a resiliência da demanda e implicações da deterioração do cenário hídrico sobre as tarifas de energia elétrica contribuem para manter a inflação elevada no curto prazo. De acordo com o boletim Focus as expectativas de inflação para 2021, 2022 e 2023 apuradas encontram-se em torno de 10,05%, 5,02% e 3,46%, respectivamente. Porém o IPCA de novembro apresentou um resultado de 0,95%, acumulando alta de 10,74% em 12 meses e deve seguir pressionando as expectativas. O mercado de juros continuou refletindo o receio da inflação mais persistente e pulverizada no tempo, de forma que a precificação dos juros de 10 anos voltou a ultrapassar a casa dos 10%.

As explicações para as divergências da expectativa do mercado e das projeções da pesquisa Focus envolvem: a inclusão de diferentes hipóteses sobre os fatores determinantes da inflação, tais como os preços administrados e o crescimento econômico, além de conter diferentes percepções sobre cenários de risco ou alternativos; a longa sequência de choques e revisões unidirecionais das expectativas pode gerar um aumento da percepção da inércia inflacionária; e entre os participantes de mercado, diferentes premissas sobre a função de reação da política monetária.

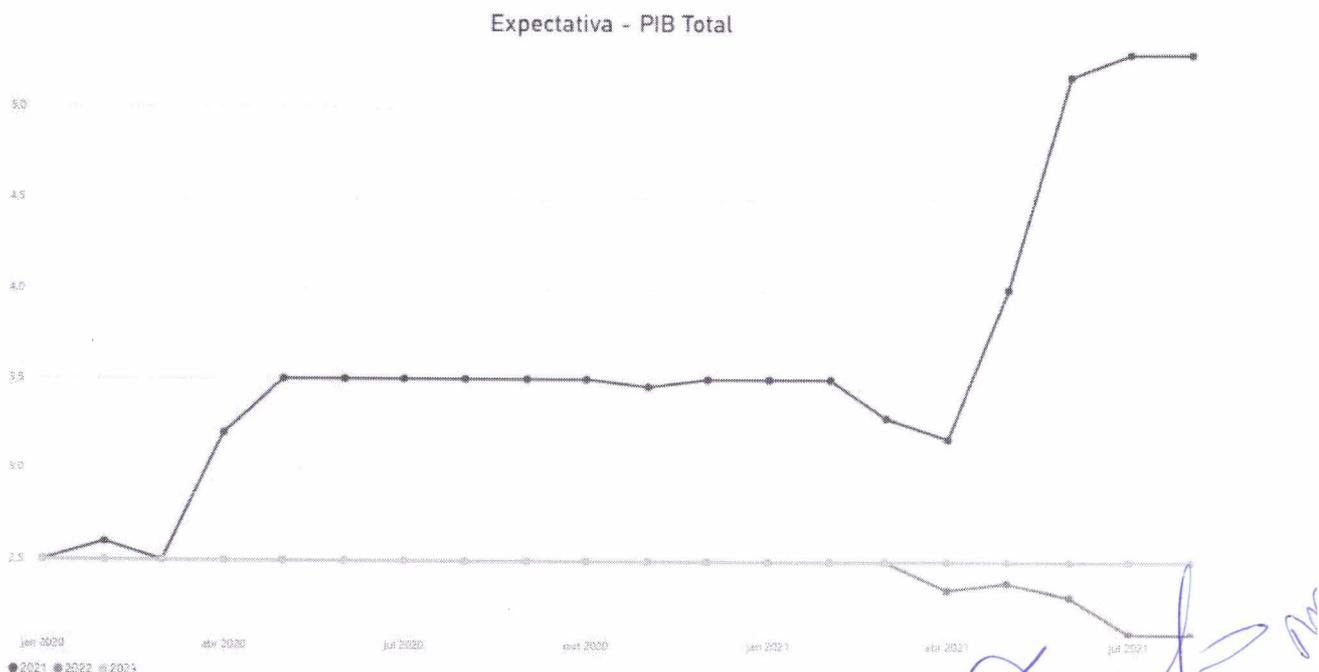
O INPC atingiu 0,84% em novembro e acumulou 10,% em 12 meses. Esse indicador é especialmente relevante para o cenário fiscal do próximo ano. Embora o limite do teto de gastos seja corrigido pelo IPCA, diversas despesas obrigatórias, sujeitas ao teto, são reajustadas pelo INPC acumulado do ano, como por exemplo o salário mínimo. Dessa forma, o crescimento desse indicador, que como exemplo pode ser estimulado por um novo choque nos preços de



Fonte: Bacen

Gráfico 2

De acordo com o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, conforme pode ser observado no Gráfico 3, o PIB brasileiro em 2021 apresentou uma relevante orientação crescente a partir de abril. A projeção de 4,65% no final do ano reflete a recuperação da crise econômica local causada pela pandemia e em compasso com a incerteza do desempenho global.



Fonte: Bacen

Gráfico 3

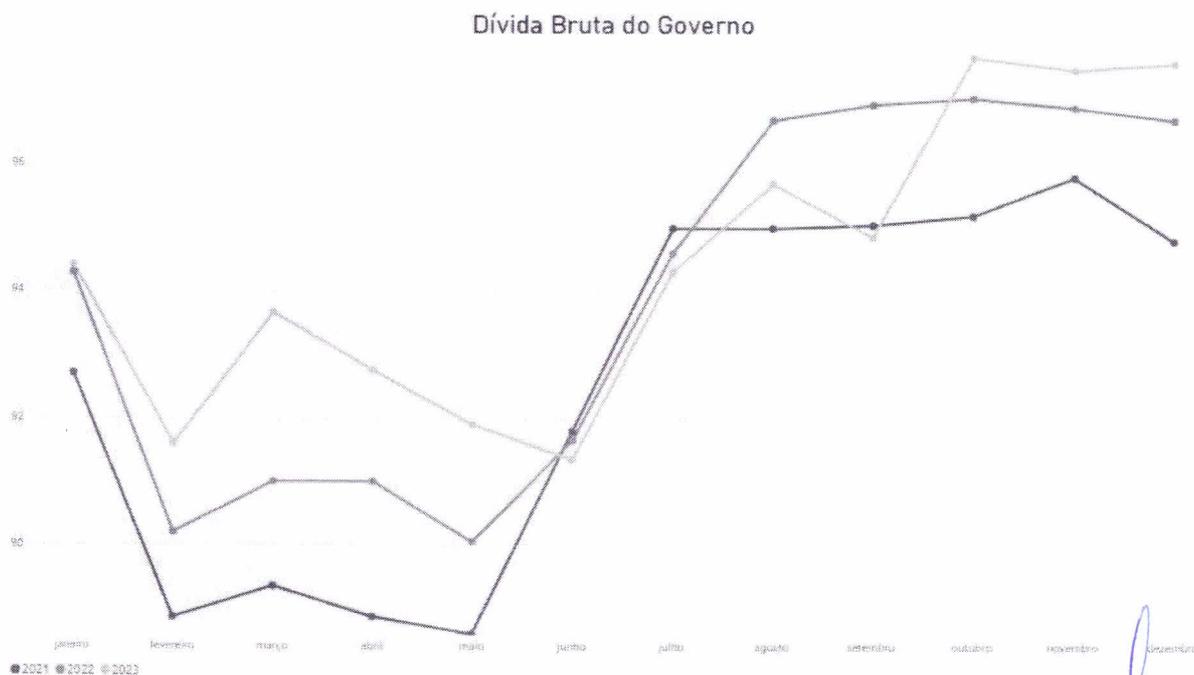
Handwritten signatures and initials in blue ink, including "MD" and "11".



Em consequência, os efeitos estão propagando para o PIB de 2022, com projeção revisada de 1,63%.

O desempenho da política fiscal apresentou resultados aparentemente agradáveis para a economia. A relação dívida bruta do governo caiu para 83% do PIB, contudo o receio decorre das discussões sobre o orçamento de 2022, uma vez que a situação fiscal pode se deteriorar no tempo. Em consequência, a piora na curva de juros reflete a preocupação com a potencial deterioração fiscal do país, isto é, a proposta de retirada de despesas do teto, pagamento de precatórios e o possível aumento de gastos permanentes, como por exemplo o aumento do Bolsa Família.

É relevante mencionar que o teto de gastos é uma âncora de segurança do atual regime fiscal, refletindo as expectativas da trajetória da dívida aos investidores. Assim, essas discussões tem um impacto direto no prêmio de risco dos ativos brasileiros, principalmente os juros. De acordo com o gráfico 4, a conjuntura atual mostra que nos próximos anos haverá problemas com gastos fiscais, principalmente em relação ao ano eleitoral. Em consequência a percepção de risco dos investidores com a economia brasileira se eleva e desvaloriza a moeda local, que por sua vez desequilibra o fluxo da balança comercial e novamente impacta de forma direta na inflação.



Fonte: Bacen

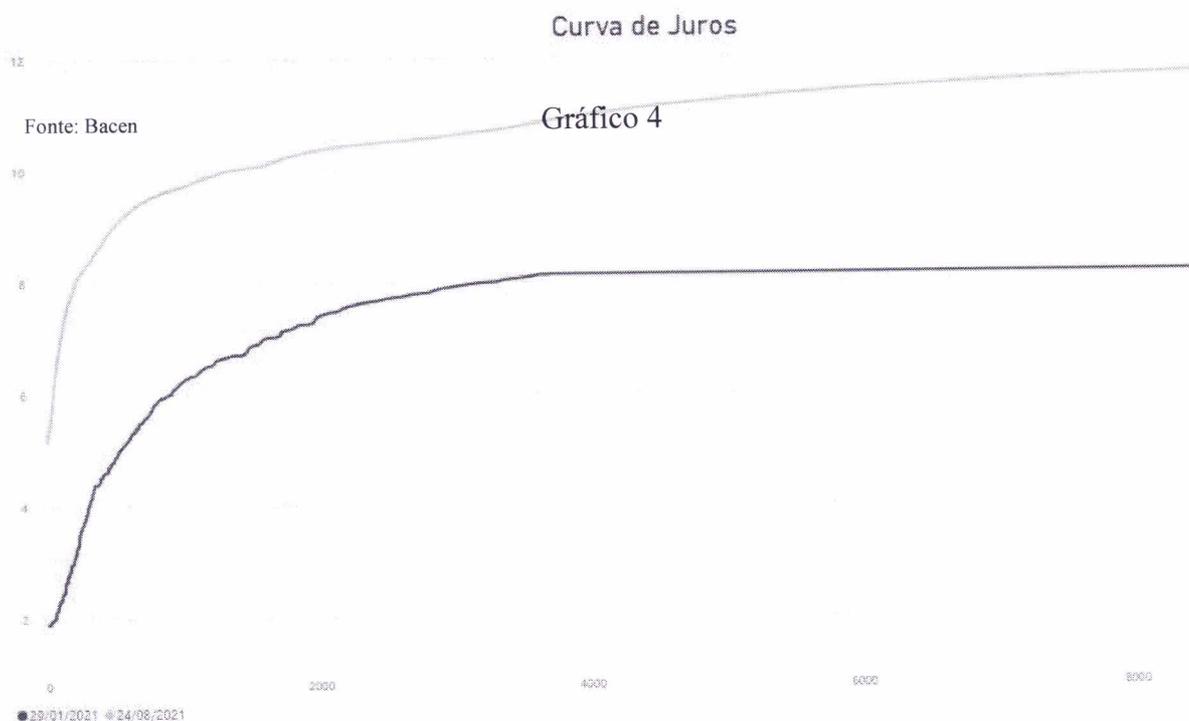
Gráfico 4

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



A elevação da percepção de risco com a economia brasileira acarreta em uma fuga de capitais para mercados mais consolidados, na busca dos investidores por uma maior segurança para os seus recursos.

Outra variável afetada pelo contexto da economia brasileira e que ilustra a maior percepção de risco é a curva de juros. No Gráfico 5 é possível observar como que a curva de juros se comportou em diferentes momentos no decorrer de 2021, o maior destaque destes movimentos é a elevação da inclinação da curva em relação a sua posição em janeiro. Tal fato ilustra a incerteza dos investidores com o futuro, principalmente em relação ao quadro fiscal, que pode se agravar ainda mais caso o governo adote novas medidas que piorem as contas públicas no longo prazo.



Fonte: Bacen

Gráfico 5

Sobre a vacinação, a melhora no cenário da pandemia é o destaque positivo, uma vez que a imunização já chegou a aproximadamente 64,41% da população brasileira, com a primeira dose ou dose única. O avanço da aplicação da segunda dose também tem sido significativo e cerca de 34% da população já está totalmente imunizada. O indicador correlacionado com a vacinação é sobre o mercado de trabalho.

A análise do desempenho do mercado de trabalho e perspectivas em 2021 segue deteriorado. Conforme exposto no Gráfico 6, apesar de uma leve queda observada, a taxa de

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



desemprego segue no patamar de 14,1%, considerada ainda elevada. Este efeito retrata o nível de atividade econômica e o trade off entre inflação e desemprego no curto prazo. A tendência em cadeia gera redução no consumo das famílias que retroalimenta os resultados negativos, caso não haja uma intervenção direta do governo.

Diante do contexto econômico, em conformidade com as medidas restritivas do governo, as empresas não tiveram a capacidade de manter seus quadros funcionais. Associado a uma carga fiscal constante e com elevação dos custos provocados pelo desabastecimento de insumos, certamente haveria sinais de contenção e inevitavelmente redução do quadro de pessoas empregadas. As ações governamentais que tentam mitigar esse problema se basearam no auxílio emergencial que não foi capaz de auxiliar o dia a dia da maioria da população e que resultou em possíveis ocupações em atividades consideradas como subempregos e liberais.



Fonte: Bacen

Gráfico 6

De uma maneira geral, para o ano de 2022 é esperada uma recuperação do choque observado na economia brasileira em 2020. Contudo, é importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado. Fatores como a pandemia do COVID-19, a conjuntura política brasileira e o quadro fiscal devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.



Por fim, na sequência são elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu impacto para os investimentos em 2022:

a) Renda Fixa

Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2021, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após a discussão sobre o orçamento do governo em 2022. Dessa forma, é esperado que especialmente os *benchmarks* de maior *duration* (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+) apresentem elevada volatilidade em decorrência do noticiário político. Adicionalmente, o cenário de aumento da SELIC pode causar percas de rentabilidade em ativos de renda fixa pré-fixada ou híbridos, haja visto que os juros já contratados sofrem marcação a mercado de forma negativa.

Outro fator que requer atenção dos gestores é o movimento da Selic para correção da inflação, esse cenário dificulta a obtenção da Meta Atuarial com um portfólio alocado de maneira mais conservadora. Para alcançar uma melhor rentabilidade, será necessário diversificar a carteira e elevar a proporção de recursos alocados em investimentos de maior risco. No entanto, é importante destacar que os *benchmarks* mais conservadores (CDI e IRF-M 1) devem ser utilizados como um instrumento para equilibrar o risco da carteira e como uma reserva para os recursos necessários no curto prazo para o RPPS.

b) Renda Variável:

Entre os fatores que tendem a criar um cenário favorável para a renda variável destaca-se o crescimento do número de investidores e de empresas listadas na bolsa, os juros negativos por conta de uma inflação alta e a recuperação econômica. De negativo para esse segmento de investimentos destaca-se o risco da pandemia, a lenta recuperação para setores específicos e a sensibilidade da bolsa brasileira à conjuntura política nacional e internacional.

De uma maneira geral o contexto é favorável para a renda variável, sendo esse um importante tipo de investimento para a diversificação e busca por uma rentabilidade melhor

15



para o portfólio. É importante destacar, no entanto, que a alocação de um elevado percentual da carteira em renda variável pode gerar uma exposição excessiva a riscos, tendo como consequência uma grande elevação na volatilidade da carteira.

Ainda sobre a renda variável, é importante destacar que no contexto desse tipo de investimentos o RPPS pode explorar outros ativos para além do mercado acionário, entre os quais destacam-se os Fundos de Investimento Imobiliários (FII), os *Exchange Traded Funds* (ETF) e principalmente, fundos multimercados com sufixo S&P500.

c) **Investimentos Internacionais**

Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o RPPS ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2022 são a evolução da pandemia e a eficácia das políticas econômicas. Investimentos no exterior possibilita o RPPS a se expor em economias mais desenvolvidas e com estágios mais avançados de vacinação e consequentemente reabertura econômica. Outro fator importante para alocações em fundos de investimentos no exterior é o câmbio, haja visto que em caso de uma deterioração da economia local, volatilidade nas taxas de juros e principalmente, por ser ano eleitoral ao qual historicamente traz maiores oscilações tanto para renda fixa, quanto para renda variável, um portfólio com exposição ao câmbio traz uma proteção por ter menor correlação com as dificuldades locais.



4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Considerando-se o cenário econômico projetado no ano de 2021 e os limites de alocação instituídos pela Resolução do CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo RPPS para o ano de 2022.

Artigo da Resolução nº 4.963/2021	Tipo de Ativo	Alocação Percentual		
		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
Artigo 7º - Do Segmento de Renda Fixa				
7º, I, a	Títulos de emissão do Tesouro Nacional	5	100	100
7º, I, b	Fundos de renda fixa - 100% Tesouro Direto	26,68	100	
7º, I, c	ETF de renda fixa – 100% Tesouro Direto	-	100	
7º, II	Operações compromissadas lastreada 100% em títulos do Tesouro Direto	-	5	5
7º, III, a	Fundos de renda fixa – Geral, exceto com sufixo “crédito privado”	30	60	60
7º, III, b	ETF de renda fixa - Geral		60	
7º, IV	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional.	-	20	20
7º, V, a	FIDC – Cota Sênior	-	5	5
7º, V, b	Fundos de renda fixa – Crédito Privado	4,32	5	
7º, V, c	Fundos de renda fixa – Debênture	-	5	
Subtotal Art. 7º Segmento de Renda Fixa – Alvo		66 %		
Artigo 8º - Do Segmento de Renda Variável				
8º, I	Fundos de renda variável classificados como ações	15	30	30
8º, II	ETF de renda variável	2	30	
Subtotal Art. 8º Segmento de Renda Variável – Alvo		17 %		
Artigo 9º - Do Segmento de Investimentos no Exterior				
9º, I	Fundos de investimentos classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	-	10	10
9º, II	FI e/ou FIC constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior” que	-	10	



	invistam no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em fundos de investimento constituídos no exterior.			
9º, III	Fundos de investimentos classificados como “Ações – BDR Nível I”	9	10	
Subtotal Art. 9º Segmento de Investimentos no Exterior – Alvo		9 %		
Artigo 10º - Do Segmento de Investimentos Estruturados		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
10º, I	FI e/ou FIC classificados como multimercado (FIM e/ou FICFIM)	8	10	15
10º, II	Fundo de investimentos em participações (FIP) - fechado	-	5	
10º, III	Fundo de investimento classificado como “Ações – Mercado de acesso”	-	5	
Subtotal Art. 10º Segmento de Investimentos Estruturados		8 %		
Artigo 11º - Do Segmento de Fundos Imobiliários		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
11º,	Fundos imobiliários negociados em bolsa	-	0	5
Subtotal Art. 11º Segmento de Fundos Imobiliários		%		
Artigo 12º - Do Segmento de Empréstimos Consignados		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
12º,	Empréstimos a segurados na modalidade de consignado	-	5	5
Subtotal Art. 12º Segmento de Empréstimo Consignado		0%		

4.1.1 VEDAÇÕES E LIMITES

A gestão dos recursos do Instituto é baseada nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Portanto, na tomada de decisão da alocação de recursos do Instituto deverá ser observada a estratégia de alocação definida nesta Política de Investimento, além de serem observadas as vedações e limites estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Destaca-se na referida Resolução os limites para aplicações a seguir:

- ✓ Limite global de 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações nos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários;



- ✓ As alocações previstas nesta política de investimentos e que se enquadrem no artigo 7º, IV da Resolução CMN nº 4.963 não poderão ser emitidos por instituições financeiras ao qual o controle societário seja detido por Estados ou pelo Distrito Federal;
- ✓ As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a **20% das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social**, exceto se o fundo aplicar seus recursos exclusivamente em títulos emitidos pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nos mesmos.

O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **15% do patrimônio líquido do fundo**, observando o disposto no artigo 16 da Resolução CMN nº 4.963.

- ✓ O instituto não poderá ter mais que 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos enquadrados no artigo 7º, inciso V da Resolução CMN nº 4.963;
- ✓ O total das aplicações do instituto em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico;
- ✓ Os valores mínimo e máximo para empréstimo consignado, bem como o valor da prestação e o prazo de amortização deverão ser respaldados por estudo técnico específico.

Com relação aos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica o RPPS deverá observar os seguintes limites de alocação por emissor:

- ✓ até 100% do patrimônio total do RPPS se o emissor for o Tesouro Nacional;
- ✓ até 20% do patrimônio total do RPPS em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- ✓ até 10% do patrimônio total do RPPS nos demais emissores.

Por fim, para proteger o RPPS de situações de conflitos de interesse, ficará vedada por essa Política de Investimentos a alocação simultânea de recursos financeiros em Fundos de Investimento Imobiliário – FII e Fundos de Investimento de Direito Creditório – FIDC de uma mesma Instituição Financeira, Gestora ou Administradora de recursos ou qualquer outra empresa que componha o mesmo grupo financeiro.



5 DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS

5.1 Modelo de Gestão

A Resolução CMN 4.963/2021 determina três perfis de modelo de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC** adota a gestão própria para a administração de seus recursos.

Tal como definido pelo artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, na gestão própria “*as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social*”. Sendo observado que, conforme definido pela Portaria MPS 519/2011, a gestão dos recursos do RPPS deverá ser assumida por profissionais aprovados em “*exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais*”.

Além disso, destaca-se que a Portaria MPS 519/2011 também estabelece que o RPPS deve manter um Comitê de Investimentos, que deverá participar da tomada de decisões sobre a elaboração e execução da Política de Investimentos. A referida portaria define, dentre outros aspectos, que o Comitê de Investimentos deverá ter a maioria de seus membros aprovados em exame de certificação, nos mesmos moldes mencionados anteriormente.

5.2 Meta de Rentabilidade

A Meta Atuarial é a rentabilidade mínima que deve ser buscada pelo Instituto, e é definida com o objetivo de ser uma taxa que garanta o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Essa taxa é a mesma empregada para descontar a valor presente o passivo atuarial dos benefícios do RPPS dimensionados na avaliação atuarial, sendo obtido ao final deste processo o patrimônio mínimo necessário para que o RPPS seja capaz de honrar com seus compromissos ao longo do tempo. Desse modo, os investimentos do Instituto devem ser remunerados no mínimo pela mesma taxa empregada na avaliação atuarial, com a finalidade de que o equilíbrio financeiro do RPPS seja mantido.

20



Com a publicação da Portaria MF nº 464/2018, que estabeleceu novos parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, foi implementado um novo conceito para definição da meta atuarial que foi a Taxa de Juros de Parâmetro¹. A definição da Taxa de Juros de Parâmetro, deverá ser determinada através do cálculo da duração do passivo, que corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme Instrução Normativa da Secretaria de Previdência:

Art. 11. O Demonstrativo de Duração do Passivo, parte integrante dos fluxos atuariais, deverá observar a estrutura e os elementos mínimos do modelo aprovado por instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, para o ano de 2022 o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC** irá adotar a taxa de **5,45%** ao ano, acrescida da inflação acumulada no período, mensurada pelo IPCA.

5.3 Avaliação de Desempenho das Aplicações

Como forma de se avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio do Instituto serão elaborados três tipos de relatórios mensalmente: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

¹ Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios – ANEXO - DOS CONCEITOS – PORTARIA MF/SPREV Nº 464/2018.



✓ **Apuração do Resultado Financeiro:**

Este relatório apresenta as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.

✓ **Resumo da Carteira de Investimentos:**

Este relatório apresenta a composição da carteira do RPPS por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além disso, é exposto também o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do RPPS.

✓ **Relatório Mensal de Carteira:**

Este é um relatório completo que contém informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira mais detalhada, nesse relatório são apresentadas: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv) movimentações financeiras realizadas no decorrer do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

5.4 Gerenciamento dos Riscos

O risco de um investimento pode ser definido como a probabilidade de o investimento proporcionar um retorno diferente daquele que era esperado no momento da aplicação. Na literatura sobre investimentos são destacadas diversas fontes de riscos, que podem fazer com que os retornos sejam diferentes da expectativa do investidor. Na sequência é feita uma apresentação não exaustiva dos principais tipos de riscos.

5.4.1 Risco de Mercado

Este risco pode ser definido de maneira sucinta como o risco de se verificar perdas nos investimentos em decorrência das variações nos preços de mercado dos ativos. Todas as aplicações estão sujeitas em maior ou menor intensidade a este tipo de risco.



5.4.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade de o investidor verificar perdas em decorrência do rebaixamento na classificação de risco do emissor, da elevação das taxas requeridas pelos investidores para o título em questão, ou pelo descumprimento por parte do emissor de suas obrigações, seja com relação ao pagamento dos juros ou do principal da dívida.

5.4.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez relaciona-se à dificuldade de se comprar ou vender um ativo no momento e pelo preço desejado. O principal impacto do risco de liquidez surge quando o investidor deseja vender rapidamente um ativo no mercado, caso este ativo seja de baixa liquidez, será necessário ofertar o ativo por um preço inferior ao seu real valor, de modo a atrair investidores interessados, culminando assim em perdas para o investidor.

5.4.4 Outras Fontes de Risco

Vale destacar que os riscos de um investimento não se restringem aos mencionados anteriormente. Dentre os outros riscos que devem ser considerados na tomada de decisão na escolha de um investimento menciona-se os Riscos Sistêmico, Próprio do Ativo e Legal.

5.4.5 Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance

Para o acompanhamento e controle da performance e dos riscos do portfólio, o Comitê de Investimentos irá receber mensalmente o Relatório Mensal de Carteira com um detalhamento acerca da performance e dos riscos dos investimentos no período. Para tanto, este relatório irá apresentar indicadores de performance e de risco amplamente utilizados pelo mercado financeiro, tais como:

✓ **Volatilidade:**

A volatilidade é uma medida para o risco de um investimento, mostrando o quanto os retornos desviam de seu valor médio. Logo, quanto maior for a volatilidade de um investimento,



mais seus retornos tendem a desviar da média, refletindo um maior risco do ativo em questão. Matematicamente a volatilidade é dada pelo desvio-padrão dos retornos do portfólio.

✓ **Beta:**

Medida para o grau de risco não diversificável, ou risco de mercado, do portfólio. Posto de outra forma, é uma medida da sensibilidade da carteira em relação ao mercado como um todo. No cálculo do Beta para o relatório é considerado o Índice Ibovespa como *proxy* para o mercado e o CDI como ativo livre de risco.

Na interpretação do Beta, quando o índice for maior que 1,0 diz-se que o portfólio é mais arriscado que o mercado (Ibovespa); quando o valor é igual a 1,0 o portfólio tende a acompanhar as variações do mercado; e, valores menores que 1,0 para o Beta indicam um portfólio defensivo, que tende a variar menos que o mercado como um todo.

✓ **Alfa de Jensen:**

Esse indicador compara os retornos observados para o portfólio com o retorno previsto a partir da estrutura teórica do *Capital Asset Pricing Model* – Modelo CAPM. Sendo assim, o objetivo deste indicador é evidenciar se há prêmio de gestão ativa dos recursos, ou seja, se os retornos obtidos são maiores do que os retornos esperados pelo modelo.

Valores maiores para o Alfa indicam que a gestão do portfólio tem obtido sucesso em alcançar retornos maiores que o esperado para o portfólio.

✓ **Índice de Sharpe:**

O Índice de Sharpe avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do Índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento.

Valores maiores para o Índice de Sharpe indicam que o risco incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos para esse Índice demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado.



✓ **Índice de Treynor:**

O Índice de Treynor é uma medida similar ao Índice de Sharpe, dado que seu objetivo também é mensurar o prêmio obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco. No Índice de Treynor, no entanto, é avaliado o prêmio de retorno em relação ao risco sistemático, medido pelo Beta. Tal como ocorre para o Índice de Sharpe, quanto maior o valor do Índice de Treynor melhor foi o desempenho do portfólio em relação ao risco tomado.

✓ **Tracking-Error:**

O *Tracking-Error* mensura a capacidade de um investimento em replicar seu *benchmark*. Quanto menor for o valor deste índice, mais os retornos observados do investimento tendem a se aproximar dos retornos de seu *benchmark*. Para a estimação deste Índice nos relatórios mensais é considerada a Meta Atuarial do Instituto.

✓ **Value-at-Risk (VaR):**

O VaR estima a perda máxima esperada para um investimento em um determinado horizonte temporal para dado nível de confiança. No relatório mensal de acompanhamento de carteira, o VaR será estimado considerando a perda máxima em um dia com 95% de confiança.

✓ **Drawdown:**

O *Drawdown* auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o *Drawdown* é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Na interpretação dessa medida, quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Se o *Drawdown* de um ativo ou portfólio for igual a zero, indica que não houve desvalorização ao longo do período avaliado.



✓ **Stress Test:**

O *Stress Test* é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem impactar o portfólio. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos. Desse modo, quanto maior a perda projetada nesse cenário, maior é o risco e a exposição do portfólio à choques de mercado.

Ademais, ressalta-se que para a tomada de decisão a respeito de investimentos sujeitos ao Risco de Crédito deverá ser observada a nota de rating atribuída à instituição emissora da dívida ou gestora e administradora no caso de fundos de investimentos.

Como mecanismo para gestão e mitigação dos riscos decorrentes da liquidez dos investimentos, a tomada de decisão sobre a carteira de investimentos do Instituto poderá ser pautada na *Asset Liability Management* (ALM), de modo a sempre priorizar o equilíbrio entre os investimentos e as obrigações do Instituto, sendo destacado da Resolução CMN 4.604/2017 que uma das obrigações dos responsáveis pelo RPPS é zelar pela solvência e liquidez do plano.

5.5 Precificação de Ativos

Conforme estabelecido pela Portaria MPS 65/2014 os ativos e/ou cotas de fundos de investimentos mantidos pelo RPPS em sua carteira deverão ser precificados seguindo a Marcação a Mercado (MaM).

A MaM consiste em atribuir ao ativo o valor pelo qual ele poderia ser negociado imediatamente no mercado, refletindo assim seu valor real. Para realizar a MaM é preciso que se atribua ao ativo o seu preço de mercado na data de interesse, caso o ativo não possua liquidez suficiente ou não possua um preço observável na data deverá ser considerada uma estimativa adequada para o preço que seria obtido caso o ativo fosse negociado no mercado.



5.6 Plano de Contingência

Visando o controle da exposição à riscos e de potenciais perdas e também a garantia do cumprimento dos requisitos e limites estabelecidos pela legislação vigente e por essa Política de Investimento, é estabelecido o Plano de Contingência, que abrange as medidas a serem tomadas pelos Gestores e membros dos Comitês e Conselhos do RPPS caso sejam observadas inadequações. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

✓ **Desenquadramento em relação à legislação e à Política de Investimentos:**

Por meio do Relatório Mensal de Carteira será apresentado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrados e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio ou apresentar para o Conselho Administrativo as justificativas para a não adoção de medidas.

✓ **Exposição excessiva a riscos:**

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão acompanhar mensalmente a evolução das medidas empregadas para o acompanhamento de risco do portfólio, detalhadas no item 5.4. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão convocar uma reunião com o Comitê de Investimentos para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira.

5.7 Critérios para Credenciamento

Conforme determinado pela Portaria MPS 519/2011 e suas alterações e pela Resolução CMN 4.963/2021, as instituições que receberem aplicações do Instituto devem ter sido previamente objeto de credenciamento.



Para o credenciamento destas instituições, a Portaria MPS 519/2011 define que devem ser observados no mínimo:

- ✓ Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- ✓ Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- ✓ Regularidade fiscal e previdenciária.

No caso de fundos de investimentos, a Portaria MPS 519/2011 determina que o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo devem ser objeto de credenciamento prévio, observando no mínimo: o histórico e experiência de atuação e o volume de recursos sob sua gestão e/ou administração.

Sobre o processo de credenciamento, a Resolução CMN 4.963/2021 determina que devem ser observados no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho.

Dado o exposto, ao fim do processo de credenciamento e análise das características consideradas, será atribuída uma nota geral tanto ao administrador quanto ao gestor do fundo. Maiores detalhes sobre o processo de credenciamento do Instituto encontram-se disponíveis no Edital de Credenciamento.

5.8 Exigências Técnicas para contratação de profissionais

As empresas contratadas para assessoramento, análises, elaboração de relatórios ou fornecimento de qualquer outro tipo de informação que auxilie o processo decisório de investimentos do instituto, deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: registro no

28



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Rua Ver. Mário Marcolongo, 462 – Jordanesia, CEP: 07.776-430
Tel: (11) 4447-7180

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registro em Conselho Regional de Economia (CORECON).

As empresas contratadas deverão comprovar aptidão para a execução de assessoria mediante apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público. A equipe técnica deverá ser composta por profissionais mestres e/ou especialistas em investimentos.

Esses profissionais devem ser devidamente registrados nas entidades profissionais competentes e devem fazer parte do quadro permanente da empresa. Essa comprovação deve ser feita através de cópias autenticadas da Carteira de Trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, ou através de Contrato de Prestação de Serviços ou, em caso do profissional ser proprietário ou sócio da empresa, a comprovação dar-se-á mediante apresentação de cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento estabelece as diretrizes a serem adotadas na Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2022, sendo considerados para tanto o cenário prospectivo para a economia e investimentos e a legislação vigente no momento da elaboração deste documento.

A presente Política de Investimentos poderá ser revista ou alterada em caso de necessidade para a adequação de suas orientações às novas condições de conjuntura econômicas e/ou alterações na legislação. As revisões realizadas nesta Política de Investimento deverão ser justificadas, aprovadas pelo Conselho Administrativo do RPPS e publicadas no site e/ou mural do Instituto.

A Política de Investimentos e suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas para os servidores e demais interessados por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização do público em geral.

Este relatório foi apresentado pelo gestor dos recursos e aprovado em 17 de dezembro de 2021, pelo Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCAO

Diretor Executivo

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA

Presidente

ALINE MAIA RONCAGLIO

Vice-Presidente



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Rua Ver. Mário Marcolongo, 462 – Jordanesia, CEP: 07.776-430
Tel: (11) 4447-7180


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Secretario


VALDEMAR PRADO GOMES

Conselheiro Administrativo

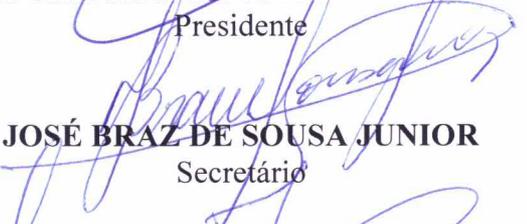

ELCIO DEL TIO

Conselheiro Administrativo

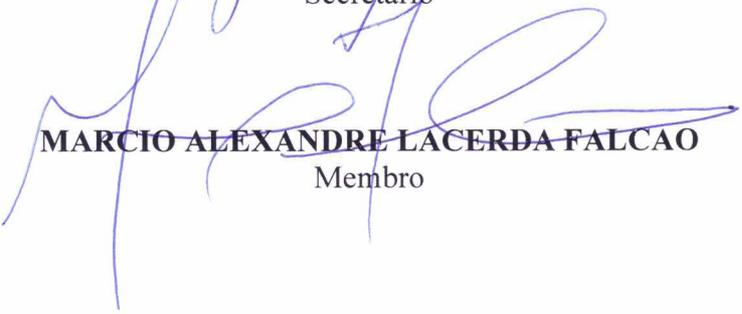
COMITÊ DE INVESTIMENTOS:


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO

Presidente


JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR

Secretário


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCAO

Membro



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Rua Ver. Mário Marcolongo, 462 – Jordanesia, CEP: 07.776-430
Tel: (11) 4447-7180

ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO

Gestão dos Recursos		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
VANESSA CRISTINA R. M. BELIZARIO	Diretor Adm. E Financeiro	CPA 10 – 06/02/2023

Colegiado de Administração do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA	Presidente e Membro	-
MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA	Membro	-
VALDEMAR PRADO GOMES	Membro	-
ELCIO SILVA DEL TIO	Membro	-
ALINE MAIA RONCAGLIO	Membro	-

Comitê de Investimentos do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
VANESSA CRISTINA R. M. BELIZARIO	Diretor Adm. E Financeiro	CPA 10 – 06/02/2023
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO	Diretor Executivo	CPA 10 – 27/01/2024
JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR		CPA 10 – 21/07/2024

Conselho de Fiscalização do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
ANTONIO DE PÁDUA	Presidente e Membro	-
DANILO GALEOTI DE FREITAS	Membro	-
FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA	Membro	-
SILVIA ALMEIDA VILHENA	Membro	-
RODRIGO LUCA DE MELO	Membro	-